



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 687, DE 8 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011 e suas alterações; o inteiro teor do Processo Administrativo nº 23091.001976/2025-76, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus Mossoró, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações, Edicleide Macedo da Silva, classificada em 1º lugar na ampla concorrência, em concurso público para professor efetivo, realizado pela Ufersa, nos termos do Edital de Abertura nº 33/2025, de 13 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 218, de 14 de novembro de 2025, seção 3, pág. 85-89, retificado pelo Edital nº 36/2025, de 25 de novembro de 2025, publicado no DOU nº 225, de 26 de novembro de 2025, seção 3, pág. 71-72, complementado pelo Edital nº 1/2025, de 25 de novembro de 2025, publicado no DOU nº 225, de 26 de novembro de 2025, seção 3, pág. 72, homologado pelo Edital nº 23/2026, de 24 de junho de 2026, publicado no DOU nº 118, de 26 de junho de 2026, seção 3, pág. 98-99, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da vacância por aposentadoria voluntária do servidor docente Paulo Sérgio Lima e Silva, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme a Portaria nº 11, de 9 de janeiro de 2025, publicada no DOU nº 7, de 10 de janeiro de 2025, seção 2, pág. 29, expedida pelo Gabinete da Reitoria da Ufersa, código de vaga nº 0307169.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILDO DA SILVA DIAS